



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Trav. Alfredo Bufren, 140, 3º ANDAR - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-240
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL PROJETO ELÉTRICO E ACESSIBILIDADE TEATRO DA REITORIA - SBPC PROEC/UFPR Nº. 13/2022

Processo nº 23075.051866/2022-24

OBJETO: O Pró-Reitor de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições torna público o Edital para alocação de Bolsas para Programas/Projetos e seleção de bolsistas professores, técnicos e estudantes da UFPR para atuar na elaboração de estudo e projeto técnico para reforma da estrutura elétrica e acessibilidade do Teatro da Reitoria da UFPR.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições, torna público o edital para seleção visando a elaboração de estudo e projeto luminotécnico e de acessibilidade para o Teatro da Reitoria como ação necessária de infraestrutura para realização da 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, em Curitiba, Paraná - 2023.

1. Objetivos

Em vista da necessidade da implantação da infraestrutura necessária para a realização da 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), que será realizada entre 23 a 29 de julho de 2023 na UFPR, em Curitiba, a PROEC busca fomentar projeto de extensão no sentido de elaborar estudo e projeto luminotécnico e de acessibilidade para o Teatro da Reitoria que deverá sediar as atividades artísticas, culturais ou científicas deste evento de caráter nacional, com o objetivo de debater políticas públicas de C&T e difundir os avanços da ciência.

2. Dos Recursos Disponíveis, do Período de Execução do Projeto e da Implementação

Os recursos disponíveis para a execução do projeto destinam-se ao pagamento de bolsas de pesquisa para docentes, técnicos, estudantes de graduação e/ou pós-graduação *latu sensu* ou *stricto sensu* da UFPR, bem como para o proponente docente ou técnico, que será o Coordenador do Projeto.

Esse edital pode disponibilizar **o montante de até R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) para o pagamento de bolsas. Sugere-se os seguintes valores mensais máximos para os bolsistas:

Docente proponente/coordenador com título de doutor: até R\$ 2.000,00

Bolsista técnico ou estudante de graduação/mestrado: até R\$ 1.000,00

No caso de bolsistas técnicos, sejam eles proponentes/coordenadores ou participantes, o desempenho das funções do projeto não podem ser concomitantes com o horário de trabalho, uma vez que o projeto remunerado não pode fazer parte das atividades diárias do servidor técnico.

O projeto terá início no mês de Setembro/2022 e terá duração de 4 (quatro) meses, com possibilidade de prorrogação a critério da Comissão de Julgamento das propostas.

Os recursos como instalações e infraestrutura disponível para a realização do projeto serão fornecidos pela Administração Central da UFPR.

3. Dos Requisitos do(a) Proponente e dos(as) Bolsistas:

3.1. Dos Requisitos do(a) Coordenador(a)/Proponente:

- I. Ser docente ou técnico do quadro permanente da UFPR, com titulação na área afim;
- II. Não estar licenciado por qualquer razão durante o período de execução do projeto;
- III. Assinar termo de compromisso, conforme anexo I.

3.2. Dos Requisitos dos(as) Bolsistas:

- I. No caso de técnicos ou docentes, pertencer ao quadro permanente da UFPR;
- II. No caso de estudantes, estarem matriculados em curso de graduação ou pós-graduação *latu* ou *strictu sensu* da UFPR durante todo o período de execução do projeto;
- III. Assinar termo de compromisso, conforme anexo I, no sentido de cumprir toda a execução do projeto ou pelo tempo definido pelo docente ou técnico proponente no projeto apresentado a esse edital.

4. Dos Requisitos do Serviço Prestado pelo Projeto

I. A equipe deverá desenvolver os seguintes produtos;

- Estudo e avaliação da estrutura elétrica existente no Teatro da Reitoria;
- Elaboração de projeto com as adequações e proposições das estruturas necessárias para atendimento da iluminação cênica e demais instalações elétricas do Teatro da Reitoria;
- Análise de viabilidade de estrutura de acessibilidade para as áreas internas (palco, plateia, etc) do Teatro da Reitoria;
- Elaboração de projeto com as adequações e proposições das estruturas necessárias para atendimento da acessibilidade do Teatro;
- Termo de referência detalhado com orçamento dos estudos acima descritos;
- Projeto final com a Anotação de Responsabilidade Técnica.

II. A equipe do projeto deverá manter contato com a Comissão Executiva Local (CEL) da Reunião Anual da SBPC, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, por meio da Coordenadoria de Cultura e Equipe Técnica responsável pela gerência do Teatro da Reitoria.

5. Dos Requisitos da Proposta

A proposta deverá conter, da forma mais detalhada possível, a descrição das soluções acima requeridas, bem como o seguinte:

- I. Apresentação da proposta, indicando capacidade técnica dos componentes e disponibilidade de equipamentos, tais como microcomputadores, telefones e outros necessários para a realização do projeto.
- II. Detalhamento da distribuição de bolsas contendo a equipe integrante do projeto;
- III. Indicação e caracterização dos produtos a serem entregues;
- IV. Currículo do proponente/coordenador, de forma resumida.

6. Da Seleção da Proposta

As propostas devem ser submetidas para o e-mail da PROEC (proec@ufpr.br) e serão avaliadas por comissão composta pelos seguintes membros:

- Prof. Dr.^a Mayara Elita Braz Carneiro (Pró-Reitora de Extensão e Cultura em exercício)
- Prof. Dr.^a Lucia Helena Alencastro (Coordenadora de Cultura)
- Renata Suelem Scapin Nunes (Administradora)

Os critérios de seleção das propostas serão:

- I. Análise da Proposta (peso 70 %);
- II. Currículo do coordenador(a); (Peso 30%)

7. Do Cronograma de Seleção:

A seleção prevista neste edital terá o seguinte cronograma:

Submissão das propostas: **dia 15 (quinze) até 18 de agosto de 2022.**

Divulgação dos resultados: **até o dia 22 de agosto de 2022.**

Prazo para recursos: **dias 23 e 24 de agosto de 2022.**

Divulgação do resultado final, com julgamento de recursos: **dia 25 de agosto.**

A comissão julgadora se reserva o direito de alterar o cronograma de divulgação e recursos de acordo com necessidades imprevistas que venham a ocorrer durante o período acima.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARANTES REIS, PRO REITOR EXTENSAO CULTURA**, em 15/08/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4792198** e o código CRC **B154AE60**.



ANEXO - TERMO DE COMPROMISSO DE COORDENADOR/A DE PROJETO

Eu, _____, servidor/a da UFPR, matrícula _____, SIAPE _____, assumo o compromisso de cumprir o projeto aprovado até seu término, no período de 04 (quatro) meses, constante do edital 13/2022-PROEC, bem como de sua eventual prorrogação.

Assinatura: _____

Referência: Processo nº 23075.051866/2022-24

SEI nº 4792198